SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais | **Decretos**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

DECRETO Nº 3317, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Itapura, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o Cadastro Municipal de Cultura, referente a Lei Federal 14.017 de 2020, Lei Aldir Blanc, inciso III, conforme ANEXO I do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapura, 28 de dezembro de 2020.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO CADASTRO MUNICIPAL DE CULTURA

Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
01	Antonio Lucas da Silva Dourado	36402253847
13	Ayara Marianny Ribeiro de Sousa	70795416466
10	Diego Oliveira Silva	37840254802
07	Eduarda dos Santos Fernandes	50386016852
14	Fernando Crepaldi	32.591.081/0001-38
03	Jacson Dourado Santa Bárbara	28093564837
09	Jameson Hirxlehor Nogueira Santana dos Santos	38402995861
15	John Lennon Severino da Silva	42800461829
04	Leandro Medeiros da Silva	00382845102
05	Mariângela Anelli	06734778860
02	Natália dos Santos Paes	35456023890
06	Roberta dos Santos Fernandes	39177410831
11	Sara Dourado Ribeiro Zacarias Justino de Souza	33860756818
14	Teófilo de Souza Santos	00623222140
08	Thaiji Brites Ano	41354677846

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

DECRETO Nº 3318, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS NA CHAMADA PÚBLICA 01/2020, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N° 3299/2020, QUE REGULAMENTA A LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapura (SP),** no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas, e

Considerando as atribuições do Comitê Gestor, nomeado pela Portaria nº 4239/2020, de 04 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Homologado a relação de pessoas físicas e jurídicas, selecionadas na Chamada Pública nº 01/2020, para os benefícios da Lei 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) conforme relação do Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapura, 28 de dezembro de 2020.

FABIO DOURADO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3742-9020 – Fax. 3742-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: secretaria@itapura.sp.gov.br

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS NA CHAMADA PÚBLICA N. 01/2020, EDITAL 01/2020

Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
01	Antonio Lucas da Silva Dourado	36402253847
14	Fernando Crepaldi	32.591.081/0001-38
03	Jacson Dourado Santa Bárbara	28093564837
09	Jameson Hirxlehor Nogueira Santana dos Santos	38402995861
15	John Lennon Severino da Silva	42800461829
05	Mariângela Anelli	06734778860
02	Natália dos Santos Paes	35456023890
11	Sara Dourado Ribeiro Zacarias Justino de Souza	33860756818
14	Teófilo de Souza Santos	00623222140
08	Thaiji Brites Ano	41354677846